



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

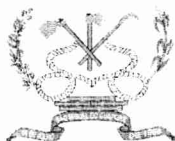
Lei Ordinária Nº 1.165/2012

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 06/02/2012

Sanção: 06/02/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.165/2012

Em, 06 de fevereiro de 2012.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1026 para Transferência de Recursos à Associação dos Acadêmicos de São Miguel do Guaporé, vinculados a funcional programática 02.001.04.122.0001.1026 da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Fica aberto credito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por remanejamento de dotação orçamentária.

SUPLEMENTA

02- Secretaria Municipal de Gabinete.....	R\$ 25.000,00
02.001.04.122.0001 – 1026 – Transferências de Recursos a Associação dos Acadêmicos de SMG	
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 25.000,00
Total Geral.....	R\$ 25.000,00

Art. 3º Para cobertura do credito adicional especial, aberto no artigo 2º desta Lei, será anulado a dotação orçamentária abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULA

02- Secretaria Municipal de Gabinete.....R\$ 25.000,00
02.001.04.122.0001 – 2002 – Manutenção da Semug
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 25.000,00
Total Geral.....R\$ 25.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 06 de fevereiro de 2012.

APROVADO
EM 06/02/2012
Jairo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

09/02/12
RUP

SANCIONADO
EM 09/02/12